CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº 052/2026

Autoria: Poder Executivo Municipal

Assunto: Inclusão de Programa e Ação de Proteção e Defesa Civil nos instrumentos de planejamento e orçamento para 2027.

I – RELATÓRIO

Submete-se à análise das Comissões Permanentes o Projeto de Lei nº 052/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a inclusão de novo programa e ação no Plano Plurianual (PPA 2026–2029), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2027.

A proposição prevê o Programa 0021 – Gestão de Riscos e Defesa Civil, vinculado ao Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil (FUMPDEC), no âmbito do órgão 05 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento, unidade 006, função 06 – Segurança Pública e subfunção 182 – Defesa Civil. Prevê, ainda, a Ação 2103 – Manutenção e Fortalecimento das Ações de Proteção e Defesa Civil, destinada a ações preventivas, capacitação, monitoramento de áreas de risco, aquisição de materiais e equipamentos, atendimento emergencial e assistência à população atingida.

A mensagem justificativa informa que a iniciativa decorre do Ofício nº 103/2026 do Legislativo, que solicitou a inclusão de programação orçamentária para o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil.

II – ANÁLISE DAS COMISSÕES

Sob o aspecto da constitucionalidade, legalidade e competência, a matéria se relaciona à organização do planejamento municipal e à estruturação das políticas públicas de proteção e defesa civil, sendo pertinente sua apreciação pelo Poder Legislativo. A finalidade proposta é compatível, em tese, com o interesse público e com as atribuições municipais de prevenção, preparação e resposta a situações de emergência.

No exame orçamentário, observa-se que o projeto busca harmonizar o PPA 2026–2029, a LDO e o projeto da LOA 2027, mediante inclusão do programa e da ação identificados. Entretanto, a versão do projeto disponibilizada para esta análise não contém os anexos orçamentários mencionados nos arts. 1º e 2º e na mensagem justificativa, nem discrimina, em seu texto, os valores e fontes de recursos correspondentes. Assim, a verificação conclusiva da compatibilidade entre as peças orçamentárias, das metas e da efetiva previsão de dotações depende da conferência dos anexos e demonstrativos pertinentes.

Ressalta-se que a inclusão de programação nos instrumentos de planejamento não dispensa a observância das regras de execução orçamentária e financeira, tampouco autoriza, por si só, a realização de despesas sem dotação suficiente e sem os demais requisitos legais aplicáveis.

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

Quanto ao mérito, a criação de programação específica para a Defesa Civil contribui para a transparência, o acompanhamento das ações e a organização de medidas preventivas e de resposta a eventos adversos, especialmente no atendimento à população em situação de vulnerabilidade.

III – CONCLUSÃO E VOTO

Diante do exposto, as Comissões Permanentes manifestam-se FAVORAVELMENTE à tramitação e, quanto ao mérito, à aprovação do Projeto de Lei nº 052/2026, condicionada a conclusão da análise orçamentária à juntada e conferência dos anexos e demonstrativos mencionados na proposição, de modo a comprovar a compatibilidade das alterações com o PPA, a LDO e o projeto da LOA de 2027. O presente parecer não substitui a deliberação do Plenário.

Ariranha do Ivaí/PR, 16 de novembro de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Marcos de Andrade Neckel – Presidente _____

Celso Kusminski – Relator _____

Antônio Marcos Vicentino – Membro _____

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Celso Kusminski – Presidente _____

Fernando Abbá Lira – Relator _____

Fabrício Dolla dos Santos – Membro _____

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

João Leal de Araújo – Presidente _____

José Aparecido de Oliveira – Relator _____

Cláudio Lima Ruiz – Membro _____